

Despacho nº 23

O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, Prof. Luís Bettencourt Sardinha, autoriza:

- a) Assunção dos compromissos plurianuais, nos montantes e nos termos seguintes:

Nº	NIF	Designação da Entidade	Data de início	Data de fim	Preço estimado anual (€, s/IVA)				
					2019	2020	2021	2022	Total
45	501621288	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa	01-09-2019	31-08-2022	23,20 €	69,60 €	69,60 €	46,40 €	208,80 €

Preço estimado anual (€, c/IVA)				
2019	2020	2021	2022	Total
28,54 €	85,61 €	85,61 €	57,07 €	256,83 €

- b) Importâncias fixadas para os anos económicos de 2020,2021 e 2022 sejam acrescidas do saldo que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores;
- c) Contratação e realização da despesa, conforme quadro apresentado na alínea a);
- d) A abertura do procedimento de formação do contrato a celebrar, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- e) A abertura do procedimento, por via eletrónica, do procedimento de acordo com o disposto da Lei nº 96/2015, 17 de agosto, e do CCP, com convite ao grupo Acin-Icloud Solutions, Lda;
- f) A aprovação das minutas das peças do procedimento: Convite, Caderno de Encargos e respetivos anexos;
- g) A designação da técnica superior da SGECE, Liliana Antunes, como responsável do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 55º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro;
- h) A delegação na responsável do procedimento de todas as competências à exceção da retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões e da decisão de adjudicação, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP.

Cruz Quebrada 5 de agosto de 2019

O Presidente

(Luís Bettencourt Sardinha)